



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2242 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09/05/09

O Secretário da Mesa

Assunto: Lay-off na empresa Oliva 1925 – Soluções de fundição, S.A (São João da Madeira)

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

A empresa metalúrgica **Oliva 1925 – Solução de fundição, S.A.**, situada no concelho de S. João da Madeira, anunciou no passado dia 17 de Abril, aos seus cerca de 200 trabalhadores, a decisão de aplicar a **Lay - Off** por um período de seis meses, a partir de Maio até Outubro de 2009.

Nesta proposta, a administração propõe que 175 trabalhadores vejam o seu período de trabalho reduzido a cinco dias por mês (laboração apenas na última semana), que a duração da suspensão seja de seis meses e que os 16 trabalhadores do sector não produtivo (director geral, comercial, técnicos de chefia, entre outros), não sejam abrangidos por esta medida.

O anúncio desta medida apanhou os trabalhadores de surpresa. Sendo verdade que eram conhecidos alguns períodos em que a produção tinha interregnos, o que levou a empresa a não liquidar o subsídio de Natal e parte do bónus de desempenho desde Abril de 2008, a verdade é que a laboração decorria com alguma normalidade.

Os fundamentos invocados pela administração para a aplicação do Lay-off são a “actual situação da crise do sector”, afirmando que nas últimas semanas se verificou uma acentuada redução da carteira de encomendas na ordem dos 80% e, como tal, para manter os postos de trabalho e a viabilidade da empresa, não tinham outra solução.

Este processo tem colocado aos trabalhadores uma grande apreensão quanto ao futuro da empresa e da continuidade dos seus postos de trabalho.



A preocupação dos trabalhadores quanto ao futuro da Oliva, empresa com cerca de 83 anos de vida, onde já laboraram mais de 2400 trabalhadores e que tem uma particular importância no Concelho de São João da Madeira e em toda a sua Região, resulta de todo o seu historial de vida económica e social.

A verdade é que nos últimos anos tem-se assistido ao seu total desmantelamento industrial e patrimonial, assente numa estratégia, por parte das suas administrações, que levou a que a empresa se encontre nesta situação.

A empresa está localizada numa grande área patrimonial perto do centro da cidade, o que levanta fortes suspeitas quanto à especulação por parte dos agentes imobiliários.

Em Outubro de 2004, num processo de recuperação económica da empresa, esta foi adquirida pelo Grupo Suberos, por um período contratual de 5 anos, o qual termina já em meados de Outubro.

Estando para breve o final do prazo contratual, os receios dos trabalhadores avolumam-se, havendo quem tema pelo encerramento desta empresa

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1. No processo de recuperação, em que se celebrou um contrato de 5 anos, o grupo recebeu alguns apoios financeiros?
2. Que medidas vai este Ministério tomar para salvaguardar os postos de trabalho e a viabilização da empresa neste local no fim do acima referido contrato?
3. Que medidas de acompanhamento e fiscalização do lay-off tomou este Ministério?

Palácio de São Bento, 5 de Maio de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)